

**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**  
**NIRE nº 33.3.0027715-3**  
**CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10/08/2007**

**Data, hora e local:** Aos 10 dias do mês de agosto de 2007, às 15:00 horas, na sede social da Brascan Residential Properties S.A., situada na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso n.º 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.793-011 (a “Companhia”).

**Convocação:** Foi realizada por mensagem eletrônica enviada aos senhores Conselheiros.

**Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, observada as participações dos Srs. George Myhal e Steven James Douglas, por conferência telefônica, na forma do artigo 21, § 4º do Estatuto Social da Companhia e, na qualidade de convidados, os Srs. Cristiano Gaspar Machado, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Denise Goulart de Freitas, Diretora Jurídica; e Luiz Fernando Moura, Diretor.

**Mesa:** Verificado o *quorum* necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. George Myhal assumiu a presidência e indicou o Sr. Marcos Levy para secretário da reunião.

**Ordem do Dia:** (1) Abertura do Programa de Recompra de Ações, para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria.

**Deliberações:** O Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Art. 19, X, do Estatuto Social da Companhia, aprovou a proposta de abertura de um Programa de Recompra de Ações (“Programa”), para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data desta deliberação, nos termos da Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores, tendo sido autorizado o que segue: (i) **Objetivo do Programa:** manutenção das Ações em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação; (ii) **Recurso para o Programa:** a aquisição dar-se-á a débito da conta de lucros acumulados, conforme balanço contábil de 30.06.2007 que apresentava, na referida data, o montante de R\$57.790.555,73 (cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); (iii) **quantidade de ações a serem adquiridas:** máximo de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, que correspondem a 4,04% das ações em circulação nesta data; (iv) **quantidade de ações em circulação:** conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80, o volume de ações em circulação é de 74.250.008 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, e oito) ações ordinárias; (v) **sociedade corretora:** a operação será realizada através da Brascan S/A Corretora de Títulos e Valores, Av. Almirante Barroso, 52 – 30º andar, Centro – Rio de Janeiro, RJ.

Ato contínuo, o Conselho de Administração delegou poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da presente deliberação, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos.

Por fim, os Conselheiros solicitaram a inclusão da matéria ora aprovada no *Release* de Resultados do 2º trimestre de 2007 e em nota explicativa no formulário Informações Trimestrais – ITR, ambos aprovados na Reunião do Conselho realizada em 08/08/2007.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Presidente e pelo Secretário.

**Assinaturas:** George Myhal, **Presidente**; Marcos Levy, **Secretário**; Steven James Douglas; Jacky Delmar; Marcelo José Basilio de Souza Marinho; Mário Cezar de Andrade; Omar Carneiro da Cunha; e Joel Korn.

“A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.”

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2007

**Marcos Levy**  
Secretário